



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas e dezenove minutos do dia cinco de Abril de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 375/Unilab, de quatro de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de videoconferência do Google Meet sob a Presidência da professora Edmara Chaves Costa e com o comparecimento dos seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira (representante do Instituto de Humanidades e Letras-IHL), Andressa Suelly Saturtino de Oliveira (representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Aristides da Rocha Barbosa (representante da Secretaria de Comunicação - Secom), Camila de Oliveira Freitas (representante da PROPAE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (representante do ICEN), Eduardo Soares Parente (representante do Instituto de Ciências Sociais aplicadas- ICSA), Luís Carlos Ferreira (representante da CPAC- PROGRAD), Maria Anália Pinheiro de Lima (representante da Sociedade Civil), Raphael Miranda de Melo (representante da Pró-reitoria de Planejamento- PROPLAN), Paulo Fernando Carneiro Freitas (representante do Setor de Graduação- BA), Luan Jacinto Carvalho (representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Isaque de Jesus Oliveira (representante discente). A Presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta - Aprovação da Ata da Reunião de 29/03/2022. A professora Edmara Chaves Costa fez a leitura da Ata e a CPA aprovou o documento. 2º Ponto de pauta- Planejamento das atividades anuais da CPA. Foi aprovado por unanimidade que a Avaliação de Curso 2021.2 será aplicada no período de 04/07/22 a 29/07/22 e a Avaliação de Curso 2022.1 no período de 21/11/22 a 16/12/22. A Avaliação Institucional será aplicada entre os meses de Janeiro e Fevereiro. 3º Ponto de pauta- Organização da CPA para participação das visitas virtuais in loco na Unilab/Campus Malês. Foi definido que a CPA fará reunião com os coordenadores dos cursos de Relações Internacionais, Pedagogia, História e Ciências Sociais, os quais passarão por processo de avaliação nos meses de Maio e Junho. 4º Ponto de Pauta - Modelo de relatório de Autoavaliação Institucional para 2023. A CPA aprovou que o relatório de autoavaliação 2023 será feito de modo mais sucinto e resumido, com base no modelo do relatório de autoavaliação de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627754** e o código CRC **785F7074**.
